



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 22/2024/SMA
De 02 de Fevereiro de 2024**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2024 - Data: de 08
de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Concede licença para
acompanhamento saúde familiar
à servidor público do Município
de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2024.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.02.08 15:59:09 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023



Documento assinado digitalmente

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 05/02/2024 10:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA Nº 22/2024 – SMA

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | SECRETARIA | REQUERIMENTO |
|-----------|---|----------------------------------|---|------------|--------------|
| 353359 | SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 29/01/2024 Até 31/01/2024 (3 dias) | SMA | 20811 |
| 359370 | ANDREIA APARECIDA D'AVILA DE LIMA DA SILVA | ASSESSORA E COORDENADORA I | 20/01/2024 Até 25/01/2024 | SMPF | 20779 |